



**UNIVERSIDADE SANTO AMARO - UNISA**

**Curso: Tecnologia em Serviços jurídicos,  
Cartoriais e Notoriais.**

**Rita de Kassia Costa Lima RA: 4443331**

**PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS II**

**Curso: Tecnologia em Serviços jurídicos,  
Cartoriais e Notoriais.**

**Rita de Kassia Costa Lima RA: 4443331**

**PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS II**

Trabalho do curso de Tecnologia em Serviços jurídicos, Cartoriais e Notoriais da Universidade Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para aprovação da disciplina Projeto Integrador em Serviços Jurídicos II, sob a orientação da Jaldo Jones Silva Fortes.

## **AGRADECIMENTOS**

Grato primeiramente a Deus pelo dom da vida e a Universidade Santo Amaro – UNISA pela oportunidade de adquirir novos conhecimentos. Agradeço aos familiares e amigos, que auxiliam em cada passo dado e motivam a não desistir dos meus sonhos. Por fim, agradeço individualmente a equipe do Polo de Crateús pelo atendimento e suporte durante toda a disciplina.

# **PROJETO INTEGRADOR EM SERVIÇOS JURÍDICOS II**

## **RESUMO**

**RESUMO:** Resumo das funções disponibilizadas no site do CNJ, bem como área de competência do Conselho. Informações sobre a função do CNJ, Governança em gestão de pessoas, requisitos de acesso ao processo judicial eletrônico no CNJ (PJE), Proname – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário, Metas Específicas do CNJ para 2021 e suas motivações e a Relação do CNJ com as matéria cursadas. Trabalha as definições e aspectos do Conselho Nacional de Justiça como administração e Normatização do Poder Judiciário, bem como suas estratégias e ações para modernizar e alinhar atos processuais, demandas, sentenças e projetos. Inclui também informações sobre as ações do CNJ em governança em gestão de pessoas, com especial cuidado a saúde física e mental dos magistrados e demais funcionários integrantes de todo o poder judiciário.

**PALAVRAS-CHAVE:** CNJ. Conselho Nacional de Justiça.

## **INTRODUÇÃO**

Nas páginas a seguir constam informações sobre as competências e abrangência do Conselho Nacional de Justiça, sua finalidade e as ações tomadas para unificar as ações do Poder Judiciário, trazendo maior celeridade aos processos, facilidade em consultas de processo e integração de todo o sistema, com ênfase em PJE – Processo Judicial Eletrônico.

A parte destinada em Governança em Gestão de Pessoas há cursos disponibilizados, manual sobre como identificar riscos, orientações e programas voltados para a saúde mental e física dos magistrados e funcionários do Poder Judiciário.

Aborda também o Proname, que é um Programa de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário.

## **DESENVOLVIMENTO**

### **A função do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

O Conselho Nacional de Justiça é um órgão do sistema judiciário criado em 2004 através de Emenda Constitucional 45/2004 e está situado em Brasília, embora sua área de atuação seja todo o território nacional.

Sua missão é promover a unidade do poder judiciário e sua efetividade, além de propiciar maior transparência na área administrativa e processual.

Zela pela autonomia do poder judiciário e pelo cumprimento do Estatuto da Magistratura, expedindo atos e recomendações.

Em contrapartida, presta serviços aos cidadãos acatando denúncias e reclamações sobre seus membros ou órgãos do judiciário – inclusive serviços auxiliares como órgãos de registro e notariais que atuam por delegação do poder público oficializado, promovendo ações disciplinares e outras sanções administrativas.

Propõe, realiza e fomenta práticas voltadas a modernização e celeridade processual.

O Conselho Nacional de Justiça – assim como nas casas parlamentares, possuem comissões permanentes para apreciar certas matérias, bem como as comissões temporárias.

A criação destas comissões está prevista na Resolução CNJ 67/2009. Existem 14 (quatorze) comissões permanentes criadas a partir das resoluções 296/2019 e 308/2020.

As comissões recebem sugestões e requerimentos de quaisquer cidadãos, estuda o assunto proposto na comissão, de forma a realizar proposituras sobre o tema, realiza audiências públicas, entre outros.

O CNJ é o órgão responsável por tornar o sistema judiciário atual, moderno, capacitado e por tornar suas decisões de forma uniforme em todo o Poder Judiciário, trazendo maior credibilidade ao órgão.

## **O site do CNJ e a questão de governança em gestão de pessoas**

Como o próprio site diz:

“Pode-se entender governança de pessoas como o conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos e mecanismos de controle que visam a assegurar que as decisões e as ações relativas à gestão de pessoas estejam alinhadas às necessidades da organização, contribuindo para o alcance das suas metas.” (CNJ).

A gestão de pessoas é planejada de forma a atender as necessidades do Conselho Nacional de Justiça. Há cursos disponíveis gratuitos aos servidores visando a melhora no ambiente corporativo e excelência na prestação de serviços.

Possui também canal para que as áreas de gestão de pessoas dos tribunais realizem uma espécie de “intercâmbio de experiências” e o tribunal que tiver interesse na participação deve encaminhar e-mail a [sgp@cnj.jus.br](mailto:sgp@cnj.jus.br).

Em 2019 foi lançado a primeira premiação de Práticas em Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e abordava os temas: Planejamento em Gestão de Pessoas, Seleção, Ingresso e Lotação de Servidores, Acompanhamento e Desenvolvimento de Gestores e Servidores e Valorização e Ambiente de Trabalho. Foram recebidas 151 práticas.

A Resolução CNJ 207/2015 instituiu a “Política de Atenção Integral a Saúde dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário” com a finalidade de criar programas, projetos e ações que preserve a saúde

física e mental dos funcionários.

Promove ainda a segurança do Poder Judiciário, disponibilizando cartilha, orientações e monitoramento sobre segurança de risco que envolve os funcionários e magistrados. Realiza pesquisas e monitoramento sobre o estado de saúde dos funcionários. No site inclusive é possível localizar gráfico sobre a matéria, incluindo os dados sobre funcionários contaminados pelo novo Corona vírus.

## **Requisitos de acesso para o processo judicial eletrônico no CNJ**

PJE ou Processo Judicial eletrônico tem origem no antigo programa Creta, lançado em 2004. A utilidade e a difusão da internet, fez com que o sistema mudasse para Creta expansão em 2009, onde faziam parte do sistema o CNJ, CJF e cinco Tribunais Federais. Ainda em 2009, aderiram ao sistema, os Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais de Justiça Militar Estadual, Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral.

Em 2010, o Creta Expansão, passou a ser conhecido como PJE e tinha adesão de 14 Tribunais de Justiça Estaduais.

Já em 2019 ocorre o lançamento do PJE 2.1, com sistema mais intuitivo ao usuário e utilização de nuvem. O novo sistema permite também o uso de certificado digital institucional e para pessoas físicas, há o aplicativo que pode ser baixado na PlayStore e na AppleStore.

A Resolução 185/2013 instituiu o PJE como Sistema Nacional de Processamento de Informações e Prática de Atos Processuais, de forma que o sistema passou a coordenar as demandas dos Tribunais inscritos.

O sistema busca atender as necessidades dos usuários e do judiciário, deixando mais célere e moderno a tramitação dos processos. Propicia também informações sobre a quantidade de processos em tramitação no sistema e qual a porcentagem em cada instância.

O acesso ao sistema é permitido através de carteira de certificação digital – a qual pode ser concedida a servidores, magistrados, advogados (de forma individual, e não em nome do escritório) e parte interessada. O certificado pode ser feito através de carteirinha com chip, pen-drive ou dispositivo criptográfico, tem duração de três anos e sua emissão é paga. O certificado digital é necessário para acesso ao sistema, visto que através deste são realizados proposituras de ações e atos processuais.

Após a solicitação, sua emissão deverá ser validada pessoalmente com a apresentação dos documentos solicitados pela autoridade responsável.

O programa permite através de seus indicadores que semestralmente sejam apresentados projetos de melhorias e expansão, auxiliando o CNJ – Conselho Nacional de Justiça a cumprir sua função de gestão e coordenação dessa política.

Estabelece alguns elementos essenciais para a informatização dos processos:

1. As regras para numeração única do processo judicial (Resolução nº 65, de 16 de dezembro de 2008);
2. A tabela processual unificada para classes, assuntos, temas e tipos de documentos judiciais (Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007);
3. O software ou plataforma denominado PJe, instituído como sistema único para todos os tribunais (Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013), bem como sua atual configuração tecnológica, no conceito de plataforma;
4. O Modelo Nacional de Interoperabilidade (Resolução Conjunta CNJ/CNMP, nº 3 de 16 de abril de 2013);
5. A Resolução nº 234, de 13 de julho de 2016, que instituiu o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), a Plataforma de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) e a Plataforma de Editais do Poder Judiciário, para os efeitos da Lei 13.105, de 16 de março de 2015 (CPC) CNJ (p. site)

O Código do Processo Civil (CPC) também agregou novas funções ao Conselho Nacional de Justiça, estando entre elas regulamentar a prática dos atos processuais por meio eletrônico, incorporando novas tecnologias e propiciar pesquisas estatísticas para avaliação da efetividade do sistema judiciário, o que é facilitado pelo sistema PJE.

O PJE consegue unificar os sistemas, podendo acessar as plataformas do SEEU, Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, BNMP, Escritório Digital e NatJus.

O site informa que recentemente fazem parte do programa 14 Tribunais Estaduais, 27 TRE, bem como o Tribunal Superior Eleitoral, 23 Tribunais Regional do Trabalho, bem como o TST e o CSTJ, Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, Tribunal Regional Federal 1,3 e 5, CNJ, CSJT, TSE e TST.

Embora o Estado de São Paulo faça parte através do Tribunal da Justiça Militar, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Regional do Trabalho, a Justiça Estadual é realizada através de site próprio – à saber: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), o qual

ainda não faz parte da plataforma PJE.

## **Proname e sua estrutura**

O Proname é o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário. Criado inicialmente em 2009, através da Portaria 616 de 10/09/2009, tendo suas diretrizes estabelecidas através da Resolução CNJ 37/2011, a qual foi substituída recentemente pela Resolução CNJ 324/2020. Quando da sua criação, tem finalidade, dentre outras, manter atualizado o portal do CNJ e elaborar e encaminhar ao CNJ propostas pertinentes a gestão documental e de memória.

O comitê do Proname é composto por membros indicados pelo próprio programa, observando o critério de experiência em Gestão de Memória, bem como a participação de profissionais com formação em História e arquivologia.

A Resolução CNJ 324/2020 define a Gestão Documental como o conjunto de procedimentos referente a produção, tramitação, arquivamento e destinação de documentos. Seu objetivo é preservar as informações necessárias ao Poder Judiciário e as partes e suas diretrizes encontram-se na referida resolução.

No site existe ainda o “Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário”, que aborda temas como o “Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname)”, “Gestão Documental”, definindo e informando diretrizes, “unidade de Gestão Documental”, esclarecendo como se dá a estruturação dos arquivos, convênios com entidades e contratação de serviços externos, “Documentação Corrente, Intermediária e Permanente” que informa sobre protocolos, arquivamento, etc, a “classificação” e “Avaliação”, sendo esta última que informa sobre a “Comissão Permanente de Avaliação Documental” que integra o Proname.

## CONCLUSÃO

Este trabalho me fez tomar conhecimento do site do Conselho Nacional de Justiça e sua abrangência. O site possui muitas informações sobre vários assuntos. É muito bem elaborado e completo.

Apesar do Conselho Nacional de Justiça ter sua criação em 2004, tendo apenas 16 anos, percebe-se sua maturidade em lidar com questões judiciais e seu comprometimento em realizar as funções destinadas, procurando sempre estar moderno e atual, de forma a atender as demandas mais urgentes para o povo.

Neste período de pandemia do novo Coronavírus, onde o atendimento em diversas áreas fica prejudicado, já possuía o serviço de Processo Judicial Eletrônico e balcão Virtual, disponibilizando inclusive ferramentas como uma Plataforma Emergencial de Videoconferência para atos processuais, de forma a continuar prestando serviços de forma remota.

Fiquei surpresa com a governança em gestão de pessoas. Os órgãos públicos em geral, não conseguem lidar com o gerenciamento de pessoas. Muito se fala em terminar com a estabilidade do funcionário público, mas pouco se faz para motivá-lo, tratando-o muitas vezes como objeto, ignorando que se tratam de pessoas com sentimentos e limitações. O Conselho Nacional de Justiça me surpreendeu no sentido de priorizar a saúde mental e física dos magistrados e funcionários do Poder Judiciário. Disponibiliza cursos para que se mantenham atualizados e possam prestar serviço adequado. Disponibiliza também manual contendo informações sobre como identificar e como agir em situação de risco.

O Proname é fundamental para manter o CNJ atualizado, pois é necessário conhecer sua história, para saber o que se espera do futuro. O assunto é tratado com tamanha prioridade que possui inclusive Comissão Permanente de Avaliação Documental.

O tour pelo site do CNJ foi muito esclarecedor e com certeza fará parte dos sites que acesso com frequência.

## Referências

Barboza, Maria Tereza de Souza . Práticas do Prprocesso Civil e Processo do Trabalho: UNIP. São Paulo: Editora Sol, 2019.

CNJ. CNJ: Governança em Gestão de Pessoas. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/governanca-de-gestao-de-pessoas/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Gestão de pessoas do poder judiciário: Encontro e videoconferências. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/governanca-de-gestao-de-pessoas/encontros/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Gestão e Planejamento: Metas Nacionais. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/gestao-e-planejamento/metas/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Governança de Gestão de Pessoas: Prática em Gestão de Pessoas do poder Judiciário. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/governanca-de-gestao-de-pessoas/encontros/praticas-em-gestao-de-pessoas-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE – Processo Judicial Eletrônico: Implantação do PJE. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/implantacao-do-pje/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE – Processo Judicial Eletrônico: Regulamentação. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/regulamentacao/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE -Processo Judicial Eletrônico: Diretrizes Estratégicas. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/diretrizes-estrategicas/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE Processo Judicial Eletrônico: Histórico. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/historico/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE: Certificação Digital. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/certificacao-digital-2/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. PJE: PJE 2020. [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/processo-judicial-eletronico-pje/pje-2020/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Poder Judiciário: segurança do Poder Judiciário. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/seguranca-do-poder-judiciario/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Programas e Ações: Agenda 2030. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/agenda-2030/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Proname: Instrumentos do Proname. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/instrumentos-do-proname/>. Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Proname: Manual de Gestão Documental. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/Manual_de_Gestao_Documental.pdf). Acesso em: 25 out. 2021.

CNJ. Saúde Mental e Covid-19: Diagnóstico sobre a Saúde Mental dos Magistrados e servidores no Contexto da Pandemia do Covid 19. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=20bc939a-daa9-4355-a280-feb22626eb5a&sheet=be8b7511-b562-4fb9-897e-f66297d6d96a&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel>. Acesso em: 25 out. 2021.

Comissões do CNJ. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sobre-e-cnj/organograma/comissoes/>. Acesso em: 24 out. 2021.

Portaria 616 de 10/09/2009: Proname. [ww.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/734>. Acesso em: 25 out. 2021.

Recomendação Nº37 de 15/08/2011: Proname. [www.cnj.jus.br](https://www.cnj.jus.br). Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/846>. Acesso em: 25 out. 2021.

Resolução Nº 324 de 30/06/2020: Proname. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3376>. Acesso em: 25 out. 2021.

Tribunal de Justiça de São Paulo: TJ SP. [www.tjsp.jus.br](https://www.tjsp.jus.br). Disponível em: [www.tjsp.jus.br](https://www.tjsp.jus.br). Acesso em: 25 out. 2021.

Wild, Andréa. Normas do Direito Brasileiro: UNIP. 2. ed. São Paulo: Sol, 2020.

Wild, Andréa. Organização do Estado e Instituições Judiciárias: UNIP. São Paulo: Editora Sol, 2020.